



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

PROCESSO ADMINISTRATIVO

VOLUME III

Nº

0032/2017

Assunto:

OE 02. COREN-PI: PROJETO
SEMANA DA ENFERMAGEM
2017

PARECER DE CONSELHEIRA Nº 180/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PAD 032 /2019

ORIGEM: COREN-PI

**CONSELHEIRA RELATORA: NADIA MATTOS
RAMALHO**



**Excelentíssimo Senhor Presidente
Ilustres Conselheiros e Conselheiras**

I - DA DESIGNAÇÃO

Por designação através do Despacho Gab/Pres nº 3127/2019 recebi o Processo Administrativo nº 032/2017, que tem por objeto análise da Prestação de contas de recurso repassado por meio Acordo de Contribuição com o Coren - PI, referente a Projeto Semana da Enfermagem de 2017. para emissão de parecer a ser apreciado pelo pleno desta casa.

II - DO PROCESSO

O projeto apresentado (fls. 84 a 94),foi analisado pelo setor de gestão de convênios (fls 111 a 117) com parecer de Conselheiro Federal e deliberação do plenário (fls. 122 a126) a qual aprovou o recurso no valor de R\$ 205.634,78,tendo como tema “**Enfermagem na linha de frente transformando o cuidado**”. O acordo de contribuição nº 05/2017 (fls. 180 a 185), foi assinado em 20 de abril de 2017, devidamente publicado no DOU em 24 de abril

de 2017 e o recurso foi transferido em 05 de maio de 2017 (fls. 189 a196).

Considerando o arcabouço legal, quanto a obrigatoriedade de prestar contas dos recursos repassados, o Coren-PI atendeu de forma tempestiva ao estabelecido na legislação pertinente, conforme documento de encaminhamento da prestação de contas dos recursos repassados, autuado às fls. 198 conforme ofício Coren-PI nº 045/GAB/PRESIDENCIA/2017, emitido em 28/08/2017 e recebido no setor de Arquivo e Protocolo em 30/08/2017.

Suprida a fase de análise, foram encontradas inconformidades que necessitaram de justificativa do Regional : Ocorreu despesas bancárias no valor de R\$ 184,50 (fls. 208/213) , entretanto não consta comprovante de devolução dessas despesas para o Cofen, bem como não há extrato bancário no período de 25/07/2017 a 22/08/2017 referente à agencia e conta 1607/006/71.002-6, já que a devolução do saldo não utilizado ocorreu em 22/08/2017, no valor de R\$ 68.801.84 (fls. 205).

Em 21 de dezembro de 2018 foi encaminhado ofício ao Regional para que apresentasse justificativas, esclarecimentos e/ou comprovações indicadas no relatório da Divisão de Auditoria Interna.

O Regional atendeu a solicitação e resolvida a inconformidade, na análise do mérito a Divisão de Auditoria, considerou tratar-se de inconsistência ou falha formal que não prejudicou ou tampouco comprometeu a aplicação dos recursos no cumprimento do objeto do Acordo de Contribuição.



III - DA CONCLUSÃO

Considerando a análise realizada pela Divisão de Auditoria Interna sou favorável à aprovação da Prestação de Contas apresentada no PAD em tela e acompanho o posicionamento da Controladoria da Controladoria Geral com voto, pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVAS.**

Esse é o parecer
S.M.J.

Brasília, 16 de julho de 2019.

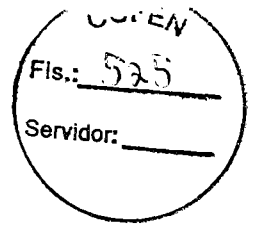


Nadia Mattos Ramalho
Conselheira Federal
Cporen RJ 31.516



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem



GESTÃO 2018-2021

DESPACHO
1ª Reunião Extraordinária de Plenário

Ref. ao Processo Administrativo nº 032/2017


Apreciado na 1ª Reunião Extraordinária de Plenário.

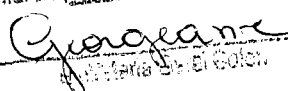
Aprovado Parecer de Conselheiro nº 180/2019, que se manifesta pela **Aprovação da prestação de contas com ressalvas**, referente ao Projeto Semana de Enfermagem 2017 do Coren-PI.

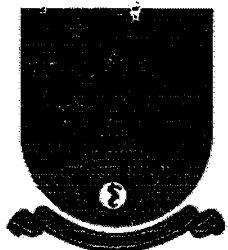
Encaminhe-se à Secretaria Geral para que seja oficiado o Conselho Regional, remetendo-lhe cópia dos Pareceres Técnicos e Parecer de Conselheiro.

Dê-se conhecimento à Controladoria Geral.

Brasília/DF, 14 de agosto de 2019.


Nadia Mattos Ramalho
COREN-RJ nº 31.516
Vice-Presidente – COFEN

RECEBIDO EM:
Brasília/DF, 14/02/19 às 16h30

Secretaria de El Cofen



cofen
conselho federal de enfermagem



filial do conselho internacional de enfermagem - genebra

OFÍCIO Nº 2293/2019 / GAB / PRES
PAD Cofen nº 0032/2017


Brasília, 15 de agosto de 2019.

À Senhora
Tatiana Maria Melo Guimarães
Presidente do Coren-PI

Senhora Presidente,

Encaminhamos, para conhecimento, o Parecer de Conselheira nº 180/2019, aprovado na 1ª Reunião Extraordinária de Plenário, que se manifesta pela aprovação da prestação de contas com ressalvas, referente ao Projeto Semana de Enfermagem 2017 do Coren-PI.

Atenciosamente,


NÁDIA MATTOS RAMALHO
COREN-RJ Nº 31516
Vice-Presidente

Anexos: Parecer de Conselheira nº 180/2019.

OFÍCIO COFEN N° 2293/2019

Secretaria Geral Cofen

Qui, 15/08/2019 15:26

Para: COREN-PI <secretaria@coren-pi.com.br>

Cco Millena Cláudia de Oliveira Dias <millena.dias@cofen.gov.br>

📎 1 anexos (1 MB)

OF. 2293-2019.pdf;

Boa Tarde, Senhora Presidente,

Encaminhamos-lhe, em anexo, para conhecimento, o Ofício Cofen N° 2293/2019.

Solicitamos-lhe a gentileza de nos confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

PATRÍCIA ELLEN NEVES LIMA

Etagiária - Secretaria Geral

Conselho Federal de Enfermagem

Tel.: (61)3329-5800 ramais 5905/5909


Cel. (61) 99608.5554

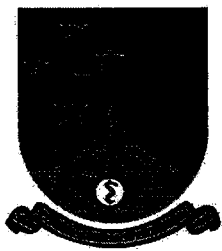


**EXTRATO DE ATA DA
1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DIAS 13 E 14 DE AGOSTO DE 2019
GESTÃO 2018 – 2021**

1 Ao décimo terceiro dia do mês de agosto de dois mil e dezanove, às 09h33min, reuniram-se na
2 Sede do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, sito à SCLN 304 – Bloco E – Lote 09 –
3 Asa Norte – Brasília – DF, os Conselheiros Federais do Cofen, estando presentes ao início da
4 reunião os seguintes Conselheiros Efetivos: Sr. Manoel Carlos Neri da Silva – Presidente, Sra.
5 Nadia Mattos Ramalho - Vice-Presidente, Sr. Antônio Marcos Freire Gomes - Segundo-
6 Secretário, Sr. Antônio José Coutinho de Jesus - Segundo-Tesoureiro e Sra. Maria Luísa de
7 Castro Almeida; e os seguintes Conselheiros Suplentes: Sr. José Adailton Cruz Pereira, Sr.
8 Osvaldo Albuquerque Sousa Filho, Sr. Ronaldo Miguel Beserra, Sra. Rosangela Gomes
9 Schneider, Sra. Valdelize Elvas Pinheiro, Sra. Waldenira Santos Fonseca e Sr. Wilton José
10 Patrício. Esteve ainda presente na Plenária deste dia, o Vice-Presidente do Coren-SP, Sr.
11 Cláudio Luiz da Silveira. **Item 01: VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM. [...]. Item 10:**
12 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2017 - OE 02. COREN-PI: PROJETO SEMANA**
13 **DA ENFERMAGEM 2017.** Sra. Nadia Mattos Ramalho apresenta seu Parecer de Conselheira
14 nº 180/2019 que, considerando a análise realizada pela Divisão de Auditoria Interna, conclui
15 favoravelmente à aprovação, com ressalvas, da prestação de contas do recurso repassado ao
16 Coren-PI, por meio de Acordo de Contribuição, referente ao Projeto da Semana da Enfermagem
17 de dois mil e dezessete do Regional. Em discussão, Sr. Antônio José Coutinho de Jesus elogia
18 o Parecer, destacando que foi sucinto e objetivo, considerando as análises do corpo técnico. Em
19 votação, a prestação de contas apresentada no processo em tela é aprovada com ressalvas,
20 conforme Parecer de Conselheira nº 180/2019, por 8 (oito) votos, registrando-se o impedimento
21 do Sr. Lauro César de Moraes, Presidente do Regional à época. [...]. Tendo sido a matéria
22 deliberada em Mesa presidida pela Vice-Presidente – Nadia Mattos Ramalho, no dia 14 de
23 agosto de 2019, e nada mais tendo sido tratado sobre a matéria, é lavrado o presente Extrato
24 que é cópia da Ata e vai assinado por:


NADIA MATTOS RAMALHO
COREN-RJ Nº 31516
Vice-Presidente
Gestão 2018-2021


LAURO CÉSAR DE MORAIS
COREN-PI Nº 119466
Primeiro-Secretário
Gestão 2018-2021



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

COFEN / CONGER
Fls. 528
Secretaria

COFEN / CONGER
Fls.: 529
Secretaria

DESPACHO

Brasília, 19 de agosto de 2019.

À Divisão de Auditoria Interna para ciência e registro da deliberação de fls. 525 e providências de encerramento e arquivamento do processo, adotando os procedimentos do Manual interno que rege a matéria.

José Carlos Teixeira
Controlador-Geral - COFEN




TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Trata-se de processo administrativo intitulado “Coren-PI – SEMANA DA ENFERMAGEM 2017.

2. Compulsados os autos, verifica-se que foi apresentada, pelo Coren-PI, a prestação de contas da Semana da Enfermagem 2017 e que tal prestação de contas foi considerada “regular com ressalvas” (fl. 525). Considerando a comunicação ao Regional (fls. 526) e que as demais providências determinadas pelo Despacho da 1ª REP (fl. 528) foram cumpridas. Assim, tem-se que o objeto do presente processo foi concluído.

3. Desta forma, procedemos ao encerramento e arquivamento DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0032/2017 contendo 3 (Três) volumes, com folhas numeradas de 1 a 530.

Brasília-DF, 28 de Novembro de 2019.


Pablo Silvestre

Leziel Alves Lopes
Chefe da Divisão de Auditoria
Cofen

De acordo

Luiz Gustavo Paula de Menezes Junior
Chefe da DETEC